



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2023 (Do Sr. Carlos Sampaio)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública relacionadas às investigações que culminaram na deflagração da Operação Sequaz, pela Polícia Federal, que objetivou dismantelar uma organização criminosa que pretendia praticar diversos crimes graves contra autoridades e servidores públicos, dentre os quais um Senador da República e um membro do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no § 2.º do art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, relacionadas às investigações que culminaram na deflagração da Operação Sequaz, pela Polícia Federal:

- a) Em que data as investigações que culminaram na deflagração da Operação Sequaz, pela Polícia Federal, foram iniciadas? O que motivou a deflagração dessas investigações?
- b) Quais foram os órgãos que participaram dessas investigações?



- c) Vossa Excelência chegou a dar conhecimento ao Sr. Presidente da República sobre a realização ou sobre o avanço dessas investigações antes da Operação Sequaz ser deflagrada?
- d) Em entrevista realizada por Vossa Excelência na sede do Instituto dos Advogados de São Paulo, Vossa Excelência declarou que, “ao longo do trabalho da Polícia Federal, houve a identificação de que os indícios [do planejamento para a prática de atos violentos contra autoridades] eram consistentes”. A ilação feita pelo Sr. Presidente da República no sentido de que o plano poderia ser uma “armação” do Senador Sérgio Moro encontra algum respaldo nas investigações realizadas pela Polícia Federal?
- e) Vossa Excelência confirma a informação de que a Operação Sequaz mobilizou um efetivo de cento e vinte policiais, de diversas superintendências da Polícia Federal?
- f) O Sr. Presidente da República solicitou, direta ou indiretamente a Vossa Excelência, após a deflagração da Operação Sequaz, alguma informação concreta sobre o caso?
- g) Houve alguma solicitação por parte de Vossa Excelência ou de algum subordinado, por parte do Sr. Presidente da República ou de outra autoridade pública com relação às investigações que desencadearam a Operação Sequaz?

JUSTIFICAÇÃO

A teor do art. 2.º, inciso II, alínea “h”, do Decreto n.º 11.348, de 1.º de janeiro de 2023, a Polícia Federal integra a estrutura organizacional do Ministério de Justiça e Segurança Pública, razão pela qual, nos termos do inciso II do art. 116 do



Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o presente requerimento de informação é direcionado ao titular de aludido órgão.

Ultrapassada essa questão inicial, observamos que, no dia 22 de março do corrente ano, a Polícia Federal, após realizar investigações em vários estados brasileiros, deflagrou a Operação Sequaz, cujo nome se refere ao ato de seguir, vigiar, acompanhar alguém, devido ao método usado pelos criminosos para fazer o levantamento das informações necessárias para atacarem alvos como o Senador da República Sérgio Fernando Moro e o Promotor do Ministério Público do Estado de São Paulo Lincoln Gakiya e seus respectivos familiares, dentre outras autoridades e servidores públicos.

Os fatos são gravíssimos e a atuação da Polícia Federal e das demais autoridades envolvidas no caso é digna de nossos maiores encômios.

As informações solicitadas, além de subsidiarem a análise de propostas legislativas vindouras, em muito contribuirão para o bom desempenho da função fiscalizatória que a Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, atribui ao Congresso Nacional, diretamente ou por qualquer de suas Casas.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2023.

Deputado Carlos Sampaio
PSDB/SP





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Sampaio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239762084600>



* CD 239762084600 *